



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## Indicação Nº47/ 2025- Gabinete da Vereadora Branca.

Ouro Branco, 07 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG.

Prezado Presidente,

Indico ao Prefeito Municipal que adote, com caráter de urgência, medidas para a **reparação integral das viaturas da Guarda Municipal** de Ouro Branco, bem como a **aquisição de novas unidades para ampliar o efetivo operacional do batalhão**.

Atualmente, constatamos que **praticamente todas as viaturas encontram-se inoperantes**, sendo que o único veículo em funcionamento é um automóvel modelo Gol, o que compromete gravemente a capacidade de atuação dos guardas e a segurança do patrimônio e dos munícipes.

Justificativa.

A Guarda Municipal é um dos pilares essenciais da segurança pública em nosso município, desempenhando funções fundamentais de policiamento preventivo, proteção do patrimônio público e atuação comunitária. Entretanto, a situação atual das viaturas que compõem o efetivo da GCM de Ouro Branco é extremamente preocupante, pois **a maioria encontra-se inoperante e paralisada no pátio, restando apenas um veículo em circulação**. Esse cenário prejudica não somente a pronta resposta a ocorrências, mas também a manutenção da ordem e a sensação de segurança da população.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

A defasagem no parque de viaturas evidencia a urgência de investimentos para a reparação dos automóveis atualmente inoperantes, bem como a necessidade de ampliação do efetivo por meio da aquisição de novas unidades. É inaceitável que, em um município com mais de 40 mil habitantes e diversas áreas a serem atendidas, a Guarda Municipal opere com um número tão reduzido de veículos. A ausência de um número adequado de viaturas dificulta o patrulhamento contínuo e a rápida mobilização em situações de emergência, expondo os munícipes a riscos desnecessários e comprometendo a eficácia das ações de segurança.

Ademais, conforme o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) quanto ao papel das guardas municipais como órgãos de segurança pública, é imprescindível que sua estrutura operacional esteja devidamente equipada para desempenhar as funções de policiamento preventivo e comunitário com a qualidade e a agilidade necessárias. Dessa forma, a reparação urgente das viaturas, associada à aquisição de novos veículos, não só reforçará o aparato de segurança do município, mas também demonstrará o comprometimento do Executivo com a proteção dos cidadãos e a preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, esta indicação visa assegurar que a Guarda Municipal de Ouro Branco disponha dos meios adequados para o cumprimento de suas atribuições, contribuindo para a melhoria da segurança e o bem-estar de toda a população.

Certa de poder contar com a sua imprescindível atenção, agradeço.

Atenciosamente,

---

**Branca de Castilha Souza Cunha**

**Vereadora**

**Assinado Digitalmente Por:  
Branca de Castilha Souza Cun  
Documento: 533.\*\*\*.\*\*\*-91**

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502072032341738960354871&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502072032341738960354871&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502072032341738960354871&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502072032341738960354871&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por Branca de Castilha Souza Cunha, em 07/02/2025 às 17:32

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502101358351739195915423&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502101358351739195915423&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502101358351739195915423&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502101358351739195915423&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por Maria da Conceição mapa Maciel, em 10/02/2025 às 10:58